



## COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

### ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DAS HABILITAÇÕES DA CONCORRÊNCIA Nº 015/2017

Data: 18/09/2017 Hora: 10h

Lei de Regência: 9.433/2005 Regime: MENOR PREÇO (RESULTANTE DA  
APLICAÇÃO DO MULTIPLICADOR "K" PROPOSTO)

Local: Sala de reuniões da COPEL, situada na 5ª Avenida, 550, térreo sala 07, CAB,  
Salvador-Bahia.

OBJETO: Manutenção de 11 (onze) Unidades Escolares sob a gestão da Secretaria  
da Educação do Estado da Bahia.

No dia, hora e local supramencionados, na presença do Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº2322/2017 de 05/04/2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição do dia 06/04/2017, que ao final firmam a presente, realizou-se ato público para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação dos participantes da licitação em epígrafe, conforme processo administrativo SIIG nº 0045138-3/2017 competente. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, foi realizado o credenciamento, sendo verificado a presença das licitantes, representadas pelos signatários dos documentos de presença que passam a integrar a presente ata como se transcrito fosse: **ASTEC CONSTRUÇÕES EIRELI EPP** – representante: Mauricio Cavalcanti Oliveira Regis; **BMV CONSTRUCOES E INCORPORAÇÕES LTDA** – representante: Alan Santana Santos Silva; **CONSTRIC ENGENHARIA LTDA** – representante: Antônio César Nunes de Azevedo; **CS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA**, representante: Edleuza Gomes Sacramento; **EJOS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** – REPRESENTANTE: GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS; **GAN ENGENHARIA EIRELI** – representante: Gustavo Albergaria Barreto Neto; **GRADO ENGENHARIA LTDA** - REPRESENTANTE: JOSÉ AUGUSTO MENEZES DE GUENA OLIVEIRA; **IDEAL CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA** – representante: Dilson Costa Portela; **MASTERTOP EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP** – representante: Genildes Oliveira Santos; **METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** representante: Francisco Caetano Silva Rodrigues; **MM CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA** – representante: Josmar de Melo Moreira; **MULT CONSTRUÇÕES LTDA** – representante: Rozeane Silva; **OSOLEV CONSTRUTORA LTDA** – representante: Bruna Caroline Prata Porelli; **PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, representante Patrícia Santos Pereira; **REALIZA CONSTRUÇÕES LTDA -ME** – REPRESENTANTE: MARIA NILCE CARDOSO LAGE; **RELEVO CONSTRUTORA LTDA – ME** representante: Luciano Santos Costa; **SJ - SAN JUAN ENGENHARIA LTDA** – representante: Maria da Purificação Santos do Prado;

O presidente informa ainda, que apresentou envelopes com proposta de preço e habilitação a empresa: **RS RIBEIRO SILVA**

As Licitantes fizeram a entrega dos envelopes A – PROPOSTA DE PREÇOS e B – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, devidamente lacrados, e em seguida foi efetuada a

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



## COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

abertura do envelope A – PROPOSTA DE PREÇOS, sendo divulgado o resultado da colocação, na forma a seguir:

Nº	EMPRESA	K	COLOCAÇÃO
01	ASTEC CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	0,81	
02	BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	0,81	
03	CONSTRIC ENGENHARIA LTDA	0,89	
04	CS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA.	0,77	
05	EJOS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	0,71	02
06	GAN ENGENHARIA EIRELI	0,74	03
07	GRADO ENGENHARIA LTDA	1,00	
08	IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA	0,78	
09	MASTERTOP EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP	1,00	
10	METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	0,70	01
11	MM CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA.	0,89	
12	MULT CONSTRUÇÕES LTDA	0,70	01
13	OSOLEV CONSTRUTORA LTDA	0,80	
14	PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	0,74	03
15	REALIZA CONSTRUÇÕES LTDA - ME	0,85	
16	RELEVO CONSTRUTORA LTDA - ME	0,88	
17	SJ - SAN JUAN ENGENHARIA LTDA	0,94	
18	RS RIBEIRO SILVA - envelope	1,10	

Dando prosseguimento à sessão, foi perguntado aos licitantes se havia registro, sendo informado que sim. O representante da empresa RELEVO registrou que : “Que o representante da empresa MULT chegou à sessão pública às 10h 17min, após a Comissão ter recebido todas as credenciais e devolvido toda documentação pessoal dos credenciados, contrariando o item X do Edital e ainda a referida empresa efetuou o fechamento dos envelopes diante da Comissão.”

O representante da empresa IDEAL registrou que: “No credenciamento não foram identificadas as empresas EPP, incluindo a IDEAL CONSTRUÇÕES.”

O Presidente registra que, em análise da Proposta de Preços da empresa **MULT CONSTRUÇÕES LTDA**, restou constatado que a referida empresa ofertou KAPAS diferentes na proposta, e conforme o Edital, enseja a **desclassificação** o que de pronto foi informado aos presentes, incluindo a representante da empresa.

O Presidente registra que, em análise da Proposta de Preços da empresa **EJOS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** não apresentou cronograma físico-financeiro, o que contraria o quanto requerido em Edital, ensejando sua **desclassificação** o que de pronto foi informado aos presentes, incluindo a representante da empresa.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

Tendo em vista o empate em segundo lugar entre as propostas apresentadas pelas empresas **PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA** e **GAN ENGENHARIA EIRELI**, foi dado prosseguimento realizando sorteio na forma dos sub-itens 6.1.2.1.4 e 6.1.2.1.5 do Anexo I das Disposições Gerais do Instrumento Convocatório, em virtude de empate.

As propostas foram analisadas e rubricadas pela Comissão e licitantes, sendo em seguida informado o resultado final da Fase de Classificação na forma a seguir:

Nº	EMPRESA	K	COLOCAÇÃO
01	ASTEC CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	0,81	
02	BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	0,81	
03	CONSTRIC ENGENHARIA LTDA	0,89	
04	CS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA.	0,77	04
05	EJOS EMPREENDIMENTOS LTDA	0,71	desclassificada
06	GAN ENGENHARIA EIRELI	0,74	02
07	GRADO ENGENHARIA LTDA	1,00	
08	IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA	0,78	05
09	MASTERTOP EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP	1,00	
10	METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	0,70	01
11	MM CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA.	0,89	
12	MULT CONSTRUÇÕES LTDA	0,70	desclassificada
13	OSOLEV CONSTRUTORA LTDA	0,80	
14	PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	0,74	03
15	REALIZA CONSTRUÇÕES LTDA - ME	0,85	
16	RELEVO CONSTRUTORA LTDA - ME	0,88	
17	SJ - SAN JUAN ENGENHARIA LTDA	0,94	
18	RS RIBEIRO SILVA - envelope	1,10	

O Presidente registra que a empresa MULT requereu seu envelope de Habilitação de volta, o que lhe foi entregue, devidamente lacrado.

Por conseguinte, foi questionado se haveria intenção de Recurso para esta fase de proposta de preços, sendo declarada expressamente pelos licitantes a renúncia ao Recurso na forma do subitem 6.1.2.1.8, Anexo I das disposições gerais do Instrumento Convocatório, mediante Termo de Renúncia, que passa a fazer parte desta Ata, como se transcrito fosse, para todos os fins legais e de direito. Em seguida, a Comissão procedeu abertura dos envelopes de habilitação dos 03 (três) primeiros classificados, sendo os documentos vistados por esta e pelos licitantes que permaneceram na Sessão, tendo os demais envelopes permanecido lacrados e de posse da Comissão.



## COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

Posteriormente, foi franqueada a palavra aos licitantes para o registro em ata dos seus protestos, valendo dizer que houve registro na forma a seguir:

- 1- O representante da empresa ASTEC registrou que: "A Empresa GAN não apresentou os 11 mestre-de-obras e também não apresentou o contrato de prestação de serviço do Engenheiro Eletricista com reconhecimento de firma, logo, não está comprovando o vínculo do engenheiro. Também não apresentou o currículo dos engenheiros. Que a empresa METRO não apresentou o vínculo do engenheiro eletricista junto à empresa com reconhecimento de firma. Em relação à empresa PJ, a mesma não apresentou o vínculo do engenheiro eletricista, bem como não apresentou atestação profissional para instalações de alta tensão."
- 2- O representante da empresa PJ registrou que: "A empresa METRO não apresentou um engenheiro para cada unidade escolar nem os mestre-de-obras."
- 3- O representante da empresa METRO registrou que: "A empresa PJ não apresentou os 11 mestre-de-obras."

O Presidente comunicou que, quanto ao questionado pelos representantes das empresas acima citadas, o pleito será analisado de acordo com o quanto requerido no Edital, bem como que o resultado será publicado posteriormente no Diário Oficial do Estado.

Nada mais havendo para se tratar, a sessão foi encerrada às 12:25h sendo está assinada por mim, Marina Ferraz Costa e por todos os presentes.

Salvador, 18 de setembro de 2017.

Comissão

Ajurimar Dultra Simões Filho - Presidente	
Eneida Pinheiro da Costa	
Neuma Nadja Brito Lopes	
Marina Ferraz Costa	

*(Handwritten signatures and initials scattered below the table)*



COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

Representantes

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE
01	ASTEC CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	<i>Marcos R.</i>
02	BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	
03	CONSTRIC ENGENHARIA LTDA	
04	CS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA.	
05	EJOS EMPREENDIMENTOS LTDA	
06	GAN ENGENHARIA EIRELI	<i>Abraão</i>
07	GRADO ENGENHARIA LTDA	
08	IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA	
09	MASTERTOP EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP	
10	METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	<i>Rosa</i>
11	MM CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA.	
12	MULT CONSTRUÇÕES LTDA	
13	OSOLEV CONSTRUTORA LTDA	
14	PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	<i>[Signature]</i>
15	REALIZA CONSTRUÇÕES LTDA - ME	
16	RELEVO CONSTRUTORA LTDA - ME	
17	SJ - SAN JUAN ENGENHARIA LTDA	
18	RS RIBEIRO SILVA - envelope	

*[Handwritten signatures and initials]*



**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE RENÚNCIA A RECURSO**

As empresas abaixo assinadas, participantes da CONCORRÊNCIA Nº 015/2017, para Manutenção de 11 (onze) Unidades Escolares sob a gestão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, autorizada pelo Processo Administrativo nº 0045138-3/2017, e por seus representantes credenciados para o presente ato licitatório, perante a Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, declaram, na forma do subitem 6.1.2.1.8 do ANEXO I – DISPOSIÇÕES GERAIS do Instrumento Convocatório c/c o Art. 3º e Art. 90 da Lei Estadual nº 9.433/2005, que não pretendem recorrer da decisão da comissão permanente de licitação, lavrada em ata, que julgou classificadas as empresas, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso da fase de propostas de preços previsto em lei e no instrumento convocatório.

Salvador, 18 de setembro de 2017

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE
01	ASTEC CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	
02	BMV CONSTRUCOES E INCORPORAÇÕES LTDA	
03	CONSTRIC ENGENHARIA LTDA	
04	CS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA.	
05	EJOS EMPREENDIMENTOS LTDA	
06	GAN ENGENHARIA EIRELI	<i>[Handwritten Signature]</i>
07	GRADO ENGENHARIA LTDA	
08	IDEAL CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA	
09	MASTERTOP EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP	
10	METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	<i>[Handwritten Signature]</i>
11	MM CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA.	
12	MULT CONSTRUÇÕES LTDA	
13	OSOLEV CONSTRUTORA LTDA	
14	PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	
15	REALIZA CONSTRUÇÕES LTDA - ME	
16	RELEVO CONSTRUTORA LTDA - ME	
17	SJ - SAN JUAN ENGENHARIA LTDA	
18	RS RIBEIRO SILVA - envelope	

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*



COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

**ATA DE SORTEIO DA CONCORRÊNCIA Nº 015/2017**

1ª Reunião

**Data:** 18/09/2017 **Hora:** 10h

Lei de Regência: 9.433/2005 Regime: MENOR PREÇO (RESULTANTE DA APLICAÇÃO DO MULTIPLICADOR "K" PROPOSTO)

Local: Sala de reuniões da COPEL, situada na 5ª Avenida, 550, térreo sala 07, CAB, Salvador-Bahia.

**OBJETO:** Manutenção de 11 (onze) Unidades Escolares sob a gestão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

No dia, hora e local supramencionados, na presença da Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 2322/2017 de 05/04/2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição do dia 06/04/2017, conforme Processo Administrativo nº 0045138-3/2017 que ao final firmam a presente, além dos licitantes presentes, na forma do subitem 6.1.2.1.5 do Anexo I – Disposições Gerais do Instrumento Convocatório, realizou-se o sorteio das propostas apresentadas pelos licitantes classificados ficando a ordem de classificação na forma a seguir:

Nº	EMPRESA	K	COLOCAÇÃO
01	GAN ENGENHARIA EIRELI	0,74	02
02	METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	0,70	01
03	PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	0,74	03

A presente ATA foi assinada pelos representantes das Empresas e demais presentes.

Salvador, 18 de setembro de 2017

Comissão





Ajurimar Dultra Simões Filho - Presidente	
Eneida Pinheiro da Costa	
Neuma Nadja Brito Lopes	
Marina Ferraz Costa	

*(Handwritten signatures and initials in blue ink are present on the page, including a large signature above the table and several initials below it.)*



COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

Representantes

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE
01	ASTEC CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	
02	BMV CONSTRUCOES E INCORPORAÇÕES LTDA	
03	CONSTRIC ENGENHARIA LTDA	
04	CS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA.	
05	EJOS EMPREENDIMENTOS LTDA	
06	GAN ENGENHARIA EIRELI	
07	GRADO ENGENHARIA LTDA	
08	IDEAL CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA	
09	MASTERTOP EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP	
10	METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	
11	MM CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA.	
12	MULT CONSTRUÇÕES LTDA	
13	OSOLEV CONSTRUTORA LTDA	
14	PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	
15	REALIZA CONSTRUÇÕES LTDA - ME	
16	RELEVO CONSTRUTORA LTDA - ME	
17	SJ - SAN JUAN ENGENHARIA LTDA	
18	RS RIBEIRO SILVA - envelope	

